

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
PATRICIA PRISCILA DE AZEVEDO	73.528-3	Assistente do Cerimonial	CS	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
RONALDO VICENTE DA SILVA	72.367-0	Encarregado de Serviços	ES	2024/2025	29/12/2025 a 07/01/2026 19/02/2026 a 10/03/2026
WALLCE JEAN SOUZA DE CARVALHO	73.565-3	Assistente Regional Leste	CS	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 4322/2025-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20251735000, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852134-34.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES FRADE, matrícula nº. 47.788-5, Enfermeiro, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4306/2025-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº. 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SEMAD-20251718785, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855101-18.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARTA CARLOS DA SILVA GODEIRO, matrícula nº. 10.566-0, Professora, N2-P, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 5º e 6º quinquênios (2009-2014 e 2014-2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4294/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20251688681,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.506-7, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20250679313 – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.046/2025 – SEMAD

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, de forma continuada.

Em estrita observância à decisão judicial proferida em 15 de outubro de 2025, nos autos do Mandado de Segurança nº 0888302-98.2025.8.20.5001, e no exercício das atribuições legais conferidas à Autoridade Competente, declaro anulada, em sua integralidade, a licitação conduzida sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 24.046/2025, realizada por intermédio do Portal de Compras Natal, determinando-se a imediata adoção das providências administrativas necessárias à instauração de novo certame.

Natal, 01 de dezembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração – Natal/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº010/2025 – SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD 20251679160

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Peak Sociedade De Empréstimo Entre Pessoas S.A.

OBJETO: A operacionalização de cartão de crédito consignado, cartão benefício consignado, adiantamento salarial e empréstimo consignado em folha de pagamento, pela Peak Sociedade De Empréstimo Entre Pessoas S.A., aos servidores beneficiados do CONVENIENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação XX de dezembro de 2025 no Diário Oficial do Município de Natal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Morais – Secretário Municipal de Administração.

Leonardo Coelho Da Fonseca Machado – Representante legal da Peak Sociedade De Empréstimo Entre Pessoas S.A.

Márcio Berger Representante legal – da Peak Sociedade De Empréstimo Entre Pessoas S.A. Natal, 01 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SMS_038/2025.

O Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da PORTARIA Nº. 663/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, dentro de suas atribuições,

RESOLVE: REVOGAR com base no poder-dever de autotutela da Administração, conforme as Súmulas 346 e 473 do STF, que autorizam a Administração a anular seus atos ou a revogá-los por razões de conveniência e oportunidade.

Processo Administrativo: SMS-20251183415.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Dispensa eletrônica SMS_038/2025.

Critério de Disputa: Menor valor global por LOTE.

OBJETO: Aquisição de Fantasias personalizadas para ações educativas do Núcleo IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais, através de compra direta, a serem utilizadas em atividades de prevenção e promoção da saúde, de acordo com as especificações e descrições contidas neste Termo de Referência.

FORNECEDOR: E A DO N MAIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.-CNPJ: 62.673.826/0001-79.

Natal, 01 de Dezembro de 2025.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES - Secretário Municipal de Saúde de Natal – SMS/NATAL.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 257/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 086/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.029/2024- SMS PROCESSO Nº 20251579904 Contratado: NORTE PHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.975.707/0001-26

Objeto: A Presente Ordem de compra tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

Atividade/Projeto:10.302.146.2-315 Fonte -16000000 Elemento da Despesa: 33.90.30 Sub-Elemento: 36 - Material Hospitalar

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 257/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 435.808,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oito reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte- Matrícula: 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 01 de dezembro de 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, referente a Dispensa Eletrônica nº 031/2025, devidamente justificada da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o parecer jurídico nº1.161/2025, acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso II, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS-20250922978

OBJETO: Aquisição de Caderneta de Gestante através de compra direta, para serem distribuídas nas unidades básicas de Saúde do Município de Natal.

CREADOR: J M DA SILVA – GRAFICA - ME -CNPJ: 14.889.981/0001-84

ENDEREÇO: Rua Clarice Lispector, 75 – Torrões, Recife/PE - CEP: 50660-250

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 10.301.146.2-982

Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90.30

Sub - elemento: 99

Reconhecimento: Caio César de Souza Melo - Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde

Natal, 01 de dezembro de 2025